

ATELIER 3 :

SALLE 125

DROIT AU LOGEMENT, QUARTIERS PRÉCAIRES : CHANGER DE PARADIGME POUR SORTIR DE LA CRISE ? – DIREITO À HABITAÇÃO, BAIROS PRECÁRIOS E INFORMALIDADE NO ESPAÇO URBANO : MUDAR DE PARADIGMA PARA SAIR DA "CRISE"?

Présidente de séance : Ana Fernandes

Discutante : Joana Sisternas

Urbanização em três atos: reflexões sobre a urbanização do bairro do Grajaú, na capital paulista, a partir de suas tipologias de habitação popular

Ana Luiza Vieira Gonçalves, Francisco de Assis Comarú (UFABC), Elise Havard dit Duclos (Université Paris 8)

Cortiços e Ilhas

Débora Sanches, Celso Aparecido Sampaio, Paulo Emilio Buarque Ferreira, Fernando Matos Rodrigues, António Cerejeira Fontes (Université Mackenzie) (Université du Minho)

A contínua luta política pela permanência no espaço urbano

Giulia Santos de Vasconcelos, Luly Rodrigues da Cunha Fischer (Université de Pará, Brésil)

Urbanização em três atos: reflexões sobre a urbanização do bairro do Grajaú, na capital paulista, a partir de suas tipologias de habitação popular

Ana Luiza Vieira Gonçalves, Francisco de Assis Comarú (UFABC), Elise Havard dit Duclos (Université Paris 8)

A região do Grajaú, distrito localizado na Zona Sul da cidade de São Paulo, é historicamente marcada por um processo de marginalização e violência. Territórios radicalmente periféricos, como o Grajaú, tem sofrido com os processos mais recentes de ampliação das desigualdades, alavancados e intensificados pelo esvaziamento de recursos e do caráter público das políticas sociais, mudanças legislativas e das formas de atuação do Poder Público em nível municipal, estadual e federal, marcados pela ascensão de grupo de extrema direita. Esse conjunto de fatores associados às desigualdades se acirra ainda mais em consequência da pandemia da Covid-19, seja na esfera econômica, política, institucional ou social, quanto nos imbricamentos das relações sociais nas famílias, associações de moradores e movimentos sociais.

As ameaças de remoções habitacionais; a dificuldade na implementação de infraestruturas e serviços apropriados de água, energia e saneamento, frequentemente usadas como forma de criminalizar os moradores desses territórios, seja com alegações de “furto” ou “roubo” de um direito que lhes é negado, seja por narrativas de risco ambiental pela falta de saneamento; as dificuldades de acessar o sistema de transporte público e implementação de pavimentação nas comunidades; as dificuldades de acesso ao trabalho digno e fontes de renda, apresentam-se como alguns fatores que reforçam as condições de vulnerabilidade e exclusão, constituindo dinâmicas cotidianas de viração e forçando os moradores a recorrer a outros agentes que não o Estado - seja os movimentos sociais organizados, a Igreja (em suas diferentes formas e matrizes), poderes supra estatais, universidades, organizações da sociedade civil ou parlamentares, na busca diferentes formas de apoio para condições dignas de vida.

A proposta de comunicação trazida tem por objetivo refletir sobre o processo de ocupação e consolidação deste território, observando três tipologias de habitação popular que se sobrepõem na paisagem do bairro para que, a partir delas seja possível analisar de forma crítica as transformações na forma de atuação do Estado no processo de urbanização e garantia de direitos, entendendo-as não puramente a partir de suas características urbanísticas e edilícias, mas como frutos de um momento histórico e político. As tipologias elencadas são: (I) os empreendimentos habitacionais populares produzidos pelo Estado; (II) as favelas e loteamentos consolidados produzidos por auto construção, mas com participação pública no processo de urbanização e (III) as ocupações, invasões, favelas e loteamentos recentes, ainda em processo de consolidação e marcados pela inação do Estado na implantação de infraestrutura, melhorias e provisão habitacional e serviços públicos de assistência social.

¹ Mestranda em Planejamento e Gestão do Território na Universidade Federal do ABC (PGT - UFABC). São Bernardo do Campo/SP - Brasil. É possível realizar a apresentação em francês ou português, de forma presencial ou virtual.

² Doutoranda em Sociologia no LAVUE (Paris 8) e no LabHab (FAU USP). É possível realizar a apresentação em francês ou português, de forma presencial.

³ Professor Associado do curso de Engenharia Ambiental e Urbana e do Programa de Pós Graduação em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC. É possível realizar apresentação em português (ou inglês) de forma virtual ou presencial.

Os conjuntos habitacionais produzidos na região remetem a dois principais momentos, um ainda durante a ditadura militar, nos anos 1970, e um segundo no período de redemocratização, especialmente durante a gestão de Luiza Erundina (1989-1992) na prefeitura da cidade. Ainda que com um arcabouço político muito distinto - o que produz efeitos materiais na forma dessas habitações - ambos os momentos tiveram como efeito concreto a produção de conjuntos habitacionais verticalizados, na forma de pequenos condomínios de prédios de até cinco pavimentos, construídos em alvenaria e na forma de apropriação individual/familiar por meio de propriedade privada. Os conjuntos produzidos durante a gestão de Erundina podem se enquadrar no que se entende como um período de ascensão da relevância e espaço dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil atuantes nas pautas de direito à moradia e à cidade, bem como aos direitos humanos como um todo. Os conjuntos contavam com maior participação popular - no processo de projeto, tomada de decisão, gestão das obras, sendo muitos deles produzidos em mutirões autogeridos - e investimento público, tendo como resultado projetos arquitetônicos com maior potencial de atendimento de demandas dos moradores. Aliados a outras políticas de inclusão social, a política habitacional produzida durante a gestão da petista não apenas possibilitou a ampliação do acesso à moradia, mas ao lazer, saúde, educação e outros direitos. Ainda assim, vale ressaltar que, ao analisarmos o caso do Grajaú, ainda havia - e permanece - uma sensível e grave questão de acesso, pela distância e dificuldade de deslocamento até a região central da cidade - onde se concentram grande parte dos empregos formais da capital e da metrópole paulista. A linha 9-Esmeralda da CPTM só chegou até o bairro no ano de 2008, com a inauguração do novo terminal intermodal. Mesmo assim, fora dos horários de pico de circulação, o tempo de deslocamento até o centro é de no mínimo 1h (tempo de deslocamento estimado entre o terminal Grajaú e a Estação da Luz), tempo esse, que na prática tende a ser bem maior quando se considera o deslocamento das moradoras e moradores desde a porta das suas casas até o destino final .

Os projetos de urbanização de favelas e implementação de infraestrutura urbana se inserem no contexto após a aprovação do Estatuto das Cidades e a criação do Ministério das Cidades, nos primeiros anos das gestões petistas no Governo Federal, um marco na elaboração de políticas locais de urbanização de favelas, aliadas a uma política federal de regularização fundiária - notadamente com a aprovação da lei federal nº 11.977/2009, que institui uma política nacional de regularização fundiária, com instrumentos de formação de atores locais para atuar na pauta e que introduziu os marcos legais para a implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida, elemento pelo qual a lei ficou conhecida. Os programas de urbanização de favelas e de titulação dos ocupantes tiveram como principal resultado o acréscimo na segurança de posse dos moradores, possibilitando maiores investimentos nas moradias construídas - ainda que em regime de autoconstrução - e a regularização dos serviços de água, energia e saneamento. Fruto de mobilização e luta dos movimentos sociais, associações de moradores e organização da sociedade civil, a constituição de uma política de regularização fundiária completa - considerando as três esferas que constituem o processo, ou seja, titulação, melhorias no nível na edificação e implementação de infraestrutura urbana - e as vitórias particulares das comunidades que receberam investimento, são fruto de um momento da história recente do Estado brasileiro pautado em investimentos públicos em políticas sociais - ainda que muito marcada por uma narrativa de conciliação de classe e de introdução da população de baixa renda ao mercado consumidor.

Ao pensarmos os processos mais recentes de ocupação das terras na região, dois são os elementos que podem ser destacados para refletir. O primeiro deles diz respeito a um crescente processo do que Oliveira chamou de desregulamentação. Ainda que as legislações não sejam extintas, as sucessivas mudanças nas mesmas, marcadas por processos de flexibilização e por narrativas de desburocratização e aceleração dos mesmos, tem como consequência palpável a redução do caráter público dessas legislações, o que pode ser observado em muitas das leis que foram substituídas desde o início da crise política que culminou com o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff em 2016; dentre elas destacam-se a nova lei de regularização fundiária (lei federal nº13.465/2017), as

reformas trabalhista e da previdência, as mudanças nas leis de fomento à cultura, o esvaziamento do programa Minha Casa, Minha Vida e posterior substituição pelo Programa Casa Verde e Amarela, entre outros. Nesse contexto, agravado com o empobrecimento causado pela crise econômica decorrente da gestão catastrófica de Jair Bolsonaro na presidência e pela pandemia global de Covid-19, produziram-se transformações nas formas de organização e ocupação das terras nas periferias da cidade de São Paulo. Essas ocupações, invasões e loteamentos recentes, que se constituem no que pode ser lido como favelas, possibilitam que populações migrantes - tanto na circulação de fronteiras internas, quanto um crescente número de migrantes estrangeiros que vem para o Brasil, especialmente para a metrópole paulista -, famílias empobrecidas, desempregados, pessoas despejadas de suas casas, famílias em situação de risco que deixam suas moradias, entre outros setores em situação de extrema vulnerabilidade social possam constituir uma moradia, seja por ocupação, aluguéis mais baixos ou compra de lotes ou barracos não regularizados, ainda que em caráter transitório. Esses novos núcleos urbanos, jovens em termos de consolidação, nos permitem observar as transformações nas formas de atuação do poder público na gestão de populações marginalizadas e nas formas de organização e viração não apenas dos moradores, mas dos movimentos sociais, organizações da sociedade civil, igrejas, mercados informais, crime e uma série de novos e antigos atores que operam nas dinâmicas da vida cotidiana das periferias.

Sem pretensão a fazer um levantamento histórico, a reflexão aqui proposta se faz no sentido de pensar os contextos de produção dessas diferentes tipologias habitacionais e formas de urbanização e ocupação do solo urbano, podendo a partir disso refletir sobre seus efeitos em termos de violências - materiais e simbólicas - sobre a população periférica e marginalizada.

Essa sobreposição de momentos de urbanização nos permite refletir sobre as transformações espaciais, sociais e políticas no processo de produção e reprodução do espaço e da vida nas periferias de São Paulo. O contexto contemporâneo nos convida a pensar os efeitos das políticas neoliberais que disseminam formas de individualização, conservadorismo e endividamento, que incidem de forma especialmente violenta sobre populações periféricas e sobre as possibilidades de atuação nesses territórios. A partir desta reflexão, buscamos analisar as tensões entre as diferentes lógicas e interesses transformando o bairro e os conflitos pelo controle do território, particularmente no contexto dos núcleos constituídos no período recente, lançando luz à gama complexa e contraditória de atores que disputam o espaço político e material e atuam na produção de moradia - principalmente no regime da propriedade privada individual, em uma constelação de atores que envolve movimentos sociais organizados e acompanhados por Organizações Não Governamentais como assessorias técnicas, política institucional, gabinetes de parlamentares, igrejas e crime organizado.

Cortiços e Ilhas

Débora Sanches, Celso Aparecido Sampaio, Paulo Emilio Buarque Ferreira, Fernando Matos Rodrigues, António Cerejeira Fontes (Universit  Mackenzie) (Universit  du Minho)

D bora Sanches¹, Ph.D.

Universidade Presbiteriana Mackenzie, S o Paulo, SP. Brasil.

Celso Aparecido Sampaio, Ph.D.

Universidade Presbiteriana Mackenzie, S o Paulo, SP. Brasil.

Paulo Emilio Buarque Ferreira, Ph.D.

Universidade Presbiteriana Mackenzie, S o Paulo, SP. Brasil.

Fernando Matos Rodrigues, MsC.

LAHB/CICS.NOVA_UM. Portugal.

Ant nio Cerejeira Fontes, MsC.

Lahb/CICS.NOVA_Univ. Minho / EArquitetura, Arte e Desine- Uni. Minho. Portugal.

O artigo apresenta reflex es sobre conte dos e pr ticas pedag gicas a partir de um projeto integrador extensionista (t pico especial²) realizado durante a pandemia da Covid-19 em 2021, organizado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil e o Laborat rio de Habita o B sica (LaHB PT) integrada ao Centro Interdisciplinar de Ci ncias Sociais da Universidade do Minho (CICS.Nova_UM) sediado na Universidade Nova de Lisboa em parceria com a Universidade do Minho em Braga, Portugal, aprofundando os di logos lus fonos e o interc mbio cient fico das quest es relacionadas as precariedades urbanas e habitacionais.

Estas precariedades permeiam os dois pa ses, na hist ria do processo de crescimento de suas metr poles, a partir da industrializa o, principalmente para a popula o de baixos sal rios. Portugal em 1970, na mesma d cada da revolu o dos cravos apresentava d ficit habitacional com parte da popula o morando em edif cios degradados, com superlota o ou nas "ilhas" sem condi es de seguran a, conforto e salubridade, outra parcela sem saneamento b sico, at  sem instala es sanit rias. No Brasil, da mesma forma, o forte crescimento populacional de modo acelerado e desequilibrado, provocou a crise urbana refletindo na segrega o socioespacial gerando a viol ncia urbana em grandes dimens es e aos impactos ambientais, em larga escala.

Desta forma, no encontro al m-mar, a quest o habitacional foi o foco com recorte nos corti os³ da cidade de S o Paulo e ilhas⁴ na cidade do Porto em Portugal.

Nesse contexto, a FAU Mackenzie, atenta   realidade das cidades brasileiras e portuguesas, vem desenvolvendo a es extensionistas no  mbito da credita o curricular⁵, seja com pr ticas diretas que afetam uma comunidade espec fica, seja pela amplia o do conhecimento e intera o entre saberes, populares e acad micos, tal reflex o d -se no intuito de formar profissionais dedicados   melhoria da qualidade de vida das pessoas, a supera o da desigualdade e vulnerabilidade social e   preserva o do meio ambiente.

Enquanto o Laborat rio de Habita o B sica (LaHB) da CICS.Nova_UM desenvolve um importante

trabalho junto a comunidades das Ilhas, acompanhando as lutas pela habitação digna junto de organizações políticas locais e seus gabinetes de arquitetura contribuindo com projetos habitacionais de recuperação e novas arquiteturas que acomodem as famílias pobres excluídas pelo projeto neoliberal de embelezamento e produção do turismo local principalmente. O projeto para a Ilha da Bela Vista é um exemplar desta produção e foi apresentado e foi objeto de análise comparativa com o exemplar brasileiro também submetido nos encontros do tópico especial.

Reconhece-se, dessa forma, a necessidade crucial de consolidar uma prática formativa capaz de ampliar perspectivas internas, enquanto a Universidade desempenha um papel de extrema importância como um centro de conhecimento aberto. Nesse espaço, saberes populares e eruditos são compartilhados através da participação e colaboração com outros indivíduos. O propósito é apresentar uma ferramenta de formação que fomente reflexão e promova proposições inovadoras que ultrapassem as fronteiras físicas da Universidade, buscando construir alternativas diante de uma realidade cada vez mais desigual (FERH et al, 2022, p.77).

Nesse aspecto, a realização do Tópico Especial Habitação é Central, possibilitou o intercâmbio e troca de experiências. O isolamento social e a utilização das ferramentas para as aulas virtuais permitiram a aproximação, contando com a participação de docentes e discentes (graduação e pós graduação) da Universidade Presbiteriana Mackenzie e LaHB da Universidade da Cics Nova, também outras universidades brasileiras e portuguesas, assim como Lideranças políticas e sociais, moradores dos cortiços e ilhas em único ambiente dos dois países, pesquisadores e técnicos ligados a administração pública, incentivando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, com a finalidade de abdicar as desigualdades sociais e promover um desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Os objetivos principais correlacionam-se com as trocas de experiências técnicas e de construção social com as Instituições de Ensino Superior (IES) e as lideranças comunitárias dos dois países. Nesta perspectiva, o Tópico Especial: Habitação é Central foi estruturado a partir da interpretação do cotidiano e da luta por Habitação Digna dos moradores em Cortiços na cidade de São Paulo, no Brasil e das Ilhas, na cidade do Porto em Portugal. Os objetivos específicos desta parceria cotejam atuar frente as demandas do cotidiano, das melhorias habitacionais e da regularidade fundiária; estudar os modelos de ocupação, de vida cotidiana, de melhorias edilícias e regularidade institucional. O diálogo entre lideranças locais dos dois países, permitiram uma troca importante de experiências e de memórias, que permitiram aos presentes, estudantes e convidados, refazerem em vossas mentes, o enredo de uma história recente sobre o processo político de repressão e de abertura política que possibilitaram a formulação de um sonho coletivo de reconstrução, a partir de uma ação coletiva de transformação social. Portugal e Brasil passaram por ditaduras severas, que somente foram estancadas em abril de 1974 no primeiro caso, com a conhecida Revolução dos Cravos e no Brasil com a abertura política permitida com a saída da Ditadura Militar do poder e a retomada das eleições diretas a partir da década de 1980.

Procurou-se articular elementos teóricos e empíricos voltados à compreensão das especificidades dos problemas das moradias insalubres e das configurações atuais de segregação e desigualdade socioespacial das duas cidades, onde se localizam os cortiços e as ilhas estudadas. Neste processo, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão foi necessária, pois o vínculo com a sociedade a partir das Instituições de Ensino Superior, integram a tríade pedagógica “aluno/professor/comunidade”, corroborando no processo formação cidadã. Assim, entender o cotidiano e a vida nos cortiços da cidade de São Paulo e o cotidiano e a vida nas ilhas (freguesias de Aldoar, Paranhos, Bonfim e Campanhã) na cidade do Porto, contribuíram para a consciência crítica da realidade e a postura ativa no processo ensino/aprendizagem. Assim, os encontros foram organizados com alternância de uma apresentação brasileira e outra portuguesa, o que permitiu interação importante entre os participantes de cada país na troca de experiências e

comparação com as histórias do processo de luta pela habitação digna.

Desta forma, o processo participativo nas propostas elaboradas em cogestão, entre o Estado (agente financiador) e a organização social, através dos movimentos sociais de luta pela moradia e escritórios técnicos comprometidos com a causa social, analisou-se dois projetos: o primeiro localizado no bairro do Ipiranga, o projeto Pedro Facchini em São Paulo, o segundo, o Projeto da Bela Vista, localizado na antiga “ilha” operária (freguesia de Bonfim) na cidade do Porto. Em continuidade na construção dessa teia de entendimentos sobre as possibilidades de alcance de projetos desta natureza, estudamos os desafios da Regularização fundiária no Brasil, políticas públicas e o Processo SAAL (Serviço Ambulatorial de Apoio Local) em Portugal. O resultado deste processo também, foi a organização de um livro com um conjunto de artigos escritos pelos convidados dos encontros e em finalização que deverá ser editado pela Afrontamento Edições da cidade do Porto.

Verificou-se semelhanças e diferenças entre as experiências distintas, contribuindo para futuras pesquisas, projetos e ações na ótica da ATHIS (assessoria técnica de habitação de interesse social) na direção da efetivação da Lei Federal 11.888/2008 para brasileiros e portugueses na perspectiva de cooperar com novos desafios na luta pela habitação digna nos Cortiços (BR) e Ilhas (PT) e para formular futuras políticas públicas habitacionais.

¹ A participação no encontro VII Diálogos Franco-Lusófonos, realizado na ENSAPVS (École Nationale d'Architecture Paris Val de Seine) foi possível em função do apoio financeiro da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

² Os Tópicos Especiais têm por objetivo diversificar, complementar e aprofundar os conteúdos da matriz Curricular e contribuir para aproximar ensino, pesquisa e extensão na graduação e pós-graduação na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

³ Os Cortiços, como tipo de moradia popular, paralelamente às vilas operárias, moradias em série e iguais, construídas pelas indústrias e relacionadas com o início da industrialização, são a modalidade mais antiga na cidade de São Paulo onde, no fim do século XIX, moravam trabalhadores dedicados ao comércio, aos serviços e à indústria, de mais baixa remuneração. As tipologias mais comuns de cortiços que constam nas primeiras classificações, de 1893, das quais ainda hoje encontramos alguns exemplos na cidade, são:

- Cortiço de quintal: ocupava o centro do quarteirão com acesso através de um pequeno corredor. De face para a rua, ao lado do portão de entrada, havia quase sempre um prédio de uso comercial;
- Cortiço casinha: construção independente com frente para a rua, também chamada de pensão;
- Casa de cômodo: sobrado com várias subdivisões internas;
- Cortiços improvisados: ocupação precária de fundo de depósitos, fundo de bares, armazéns, cocheiras e estábulos, sempre no centro do quarteirão;

Hotel-cortiço: tinha uso de restaurante, de dia, e no mesmo local à noite, as pessoas se reuniam para dormir (Piccini, 1999, p.21-22)

⁴ Ilhas - consistem em filas de pequenas casas térreas, construídas nas partes posteriores de antigas habitações das classes médias em Portugal (PT), assemelhados aos cortiços e/ou moradias de quintal, conhecidos no Brasil.

⁵ A “creditação curricular”, conhecida como “curricularização da extensão” consiste na adequação dos **Projetos Pedagógicos de Curso (PPC)** visando garantir um percentual mínimo na carga horária dos cursos para as atividades de extensão, em atendimento à Resolução (Conselho Nacional de Educação. Resolução [nº 7/2018](#)).

(Apresentação será feita em português (Brasil), com a intenção de participação presencial).

Referências Bibliográficas

- BARBOSA, Bendito Roberto, AVANCI, Juliana L. e KOHARA, Luiz T. Pandemia nos cortiços de São Paulo e as mortes (in)visíveis em uma cidade que ninguém quer ver. Disponível: <http://www.labcidade.fau.usp.br/pandemia-nos-corticos-de-sao-paulo-e-as-mortes-invisiveis-em-uma-cidade-que-ninguem-quer-ver/>. Acessado em 05/11/2021.
- CARICARI, Ana Maria, KOHARA, Luiz Tokuzi. Cortiços de São Paulo: soluções viáveis para habitação social no centro da cidade e legislação de proteção à moradia. São Paulo: Mídia Alternativa: Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Salvador, BA: CESE, 2006.
- FELIPE, Joel Pereira. O arquiteto em processos participativos de produção do habitat. Origem, formação e atuação profissional. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.
- FERH, L.; ALVIM, A. T. B; RUBIO, V. M.; JR FABIANO, A. A. Projeto pedagógico de curso: uma experiência em construção. *Gestão & Tecnologia de Projetos*. São Carlos, v 17, n 2, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/gtp.v17i2.190462>. Acessado em 25 mai. 2023.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Brasília (2018).
- PICCINI, Andrea. Cortiços na Cidade: Conceito e preconceito na reestruturação do centro urbano de São Paulo. São Paulo, Annablume, 1999.
- RODRIGUES, Fernando Matos (2011), “Para uma antropologia do habitar. As Ilhas do Porto” in *O Tripeiro*, 7.ª Série, Ano XXX, n.º 11, Novembro de 2011, pp. 326-327. RODRIGUES, Fernando Matos (2014), *Topologias*. Etno-antropologia das Ilhas do Porto. Porto, Edições Afrontamento.
- RODRIGUES, Fernando Matos e Silva, Manuel Carlos (2015), *Cidade, Habitação e Participação. O Processo SAAL na ilha da Bela Vista 1974/76*, Porto: Edições Afrontamento.
- RODRIGUES, Fernando Matos, Silva, Manuel Carlos, Fontes, António Cerejeira e Fontes, André (2017) *A Cidade da Participação. Projecto de Arquitectura básica participada na ilha da Bela Vista*. Porto: Afrontamento.
- RODRIGUES, Fernando Matos; Fontes, António Cerejeira (2018), “A Habitação na Cidade do Porto – Ilha da Bela Vista, modelo experimental de habitação básica participada” In Sílvia Gomes, Vera Duarte, Fernando Bessa Ribeiro, Luís Cunha, Ana Maria Brandão, Ana Jorge (orgs), *DESIGUALDADES SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS. Homenagem a Manuel Carlos Silva*. Braga: Húmus, pp. 276-305.
- RODRIGUES, Fernando Matos, Silva, Manuel Carlos, Fontes, António Cerejeira (2020), “Metodologias participativas: o caso exemplar da ‘ilha’ da Bela Vista (2013-2017)”. In M.C. Silva, F.M. Rodrigues, J.T. Lopes, A.C. Fontes e T. Mora (orgs), *Por uma habitação básica. Cidadania, democracia associativa e metodologias participativas*. Porto: Afrontamento, pp. 173-201.
- RODRIGUES, Fernando Matos, Silva, Manuel Carlos, Fontes, António Cerejeira; Fontes, André Cerejeira (2021), “Ilha da Bela Vista na Cidade do Porto (2013-2017): um modelo experimental de habitação básica participada”. In Javier Poyatos Sebastián, Lúcia Garcia Soriano e José Luis Baró Zarzo (Editores Científicos), *Fundamentos y Prácticas de la Ciudad*

- Sostenible*. Valença, Editorial Universitat Politècnica de València, pp. 39-66.
- SANCHES, Débora. Processo participativo como instrumento de moradia digna: uma avaliação dos projetos da área central de São Paulo (1990 – 2012). Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, 2015.
- SAMPAIO, Celso A. Cortiço: Política pública habitacional em São Paulo (1989-2018). Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – PPGAU da UPM, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://bityli.com/jbjuNs>. Acessado em 15/07/2022.
- SÃO PAULO (Município). Lei nº 10.928/1991. Dispõe sobre as condições de habitação dos cortiços e dá outras providências. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, SP, 08 de jan. 1991, republicado em 15 de jun. 1991, p. 25. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-10928-de-08-de-janeiro-de-1991>. Acessado em 05/11/2021.
- SILVA, Manuel Carlos, Ribeiro, Fernando Bessa, Cardoso, António e Felizes, Joel (2017), “O espaço urbano e o problema da habitação: uma primeira aproximação às ilhas e bairros sociais no Porto e em Braga”. In F. M. Rodrigues, M. C. Silva, A. C. Fontes, A. C. Fontes, S. Mourão e L. Baptista (orgs.), *Por uma estratégia de cidade sustentável: expansão urbana planeada, quadro legal e financiamento autárquico*. Porto: Afrontamento, pp. 169-183.
- SILVA, Manuel Carlos (2020), “Privação relativa, habitação precária e ‘consentimento’: mercado especulativo, omissão do Estado e debilidade da ação coletiva nos bairros populares”. In M.C. Silva, F.M.Rodrigues, J.T. Lopes, A.C. Fontes e T. Mora (orgs), *Por uma Habitação Básica. Cidadania, democracia associativa e metodologias participativas*. Porto: Afrontamento, pp. 23-47.
- SILVA, Manuel Carlos, Baptista, Luís Vicente, Ribeiro, Fernando Bessa, Felizes, Joel e Vasconcelos, Ana Maria Nogales (orgs) (2020), *Espaço urbano e Habitação como primeiro direito*. Vila Nova de Famalicão: Húmus.
- SILVA, Manuel Carlos, Rodrigues, Fernando Matos, Fontes, António Cerejeira e Cardoso, António (2020a), “A Lei de Bases da Habitação: processo, conteúdo e insuficiências em torno de um Direito Constitucional”. In M.C.Silva, L.V. Baptista, F. B. Ribeiro, J. Felizes e A.M.N. Vasconcelos (orgs), *Espaço urbano e habitação básica como primeiro direito*. Vila Nova de Famalicão: Húmus, pp. 267-294.
- SILVA, Manuel Carlos, Rodrigues, Fernando Matos, Ribeiro, Fernando Bessa, Jorge, Ana Reis, Cordeiro, José Lopes e Cardoso, António (orgs) (2022), *Bairros Populares no Porto e em Braga: condições de vida e habitação e representações sociais dos moradores/as*. Vila Nova de Famalicão: Húmus (no prelo)
- SOUZA, Paula. Cortiços: Glicério. Trabalho Final de Graduação (Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2018.

A contínua luta política pela permanência no espaço urbano

Giulia Santos de Vasconcelos, Luly Rodrigues da Cunha Fischer (Universit  de Par , Br sil)

A maior parte da popula o dos estados da regi o norte do Brasil reside em espa os urbanos. Apesar disso, a discuss o sobre sustentabilidade desconsidera a viabilidade de um urbanismo sustent vel, considerando as potencialidades do espa o local. Dessa forma, as periferias urbanas em Bel m e Manaus continuam a crescer, como os mesmos d ficits sociais e ambientais encontrados nos assentamentos informais de outras regi es do pa s. Na d cada de 60, se iniciou uma incipiente ocupa o do ent o recente bairro da Terra Firme no munic pio de Bel m (1616), capital do estado do Par , na Amaz nia brasileira (PENTEADO, 1968). Esse bairro localiza-se na fronteira da  rea conhecida como “primeira l gua patrimonial”, onde se concentrou a densidade demogr fica at  meados da d cada de 90, quando se expandiu para al m dela, e trouxe quest es metropolitanas para a discuss o urbana. Durante as d cadas de 60 a 80, a popula o da cidade mais que dobrou, como resultado de uma migra o interna vinda do interior do estado, influenciada pelas pol ticas federais para o bioma amaz nico, que prometiam desenvolvimento atrav s da “integra o nacional” ao mesmo tempo em que almejava resolver os conflitos rurais de outras regi es do pa s fomentando o deslocamento para um “espa o vazio” (LOUREIRO, 2019). A Amaz nia nunca esteve vazia, mas as popula es tradicionais foram desconsideradas nesse c lculo pol tico. O resultado foi uma din mica de conflitos fundi rios urbanos em Bel m. O aumento populacional implicou na ocupa o de espa os na regi o central da cidade, que eram desconsiderados pelo mercado imobili rio, a exemplo das  reas de v rzeas, consideradas inadequadas para assentamentos (TRINDADE, 1998). Isso porque as  reas de v rzeas s o espa os alag veis durante o per odo de chuva (conhecido como inverno amaz nico, de dezembro a junho). Portanto, somente as “ reas altas”, n o alag veis, eram foco de empreendimentos particulares e especula o imobili ria. Nessa din mica intra - urbana o bairro da Terra Firme se formou e se expandiu sobre uma  rea particular (Posse Jupatituba) que se tornou p blica em 1964, com a desapropria o de parte do apossamento para a constru o do campus sede da Universidade Federal do Par . Com a n o instala o de infraestrutura acad mica em parte da denominada “Gleba C”, a  rea p blica e livre de usos foi ocupada por pessoas em busca de moradia. Na d cada de 80, com a redemocratiza o, os movimentos sociais urbanos surgiram e se organizaram para pressionar o poder p blico municipal por acesso   moradia e melhores condi es de vida com acesso a servi os e infraestrutura. Foram criadas a Comiss o de Bairros Pobres de Bel m (CBB) e o F rum Metropolitano de Reforma Urbana (FMRU), al m do Movimento de Titula o e Urbaniza o da  rea do Tucunduba (MOTUAT), que abrange especificamente a Terra Firme e outros bairros que comp em a bacia hidrogr fica da Tucunduba (ALVES, 2010). A pesquisa documental sobre esse per odo demonstrou que este foi um momento hist rico de intensa agita o com a presen a de mais de 20 associa es de moradores, institui es como a Defensoria P blica do Estado e centros da pr pria Universidade, que conduziram os levantamentos sobre a ocupa o, os quais serviram como argumento f tico para a perman ncia da popula o. O apoio de membros, incluindo o reitor da Universidade, viabilizou o impulso para a edi o de um decreto presidencial que reconheceu a possibilidade de manuten o das fam lias. Dessa forma, os processos de despejo e reintegra o de posse paralisaram.

¹ Mestra em Direito pelo Programa de P s Gradua o em Direito da Universidade Federal do Par  (Brasil). Idioma: Portugu s. Acesso por videoconfer ncia.

² Professora Adjunta do Instituto de Ci ncias Jur dicas da Universidade Federal do Par  (Brasil). Doutora em Direito pela Universidade Federal do Par  e Universidade Paris XIII. Pesquisadora associada ao Laboratoire Caribeen des Sciences Sociales (LC2S - CNRS-Fran a). Idioma: Portugu s e Franc s. Acesso por videoconfer ncia.

Entretanto, entre 1991 até 2007, não houve avanços para a condução de um efetivo processo de regularização fundiária. A mudança adveio diante da edição da Lei Federal nº 11.481/2007, legislação que previa medidas jurídicas de reconhecimento da ocupação informal em bens públicos federais. Posteriormente, com as Leis Federais nº 11.977/2009 e 13.465/2017 houve o reconhecimento da amplitude da regularização fundiária, para além da segurança jurídica de posse, prevendo medidas urbanístico – ambientais e sociais (CORREIA, 2017), no que resulta em um reconhecimento do direito à moradia, como interpretado pelo Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas, em sua recomendação geral nº 4 (ONU, 1992). Com base na Lei Federal nº 11.481/2007 foi criada a Comissão de Regularização Fundiária da UFPa e iniciado processos de regularização fundiária dominial. Atualmente, entretanto, o processo de regularização fundiária, dominial ou pleno, mantém-se em um estágio de inação. As entrevistas semiestruturadas com os atores político-institucionais envolvidos na área informam um impasse colocado pelo regime de copropriedade público sobre a área ocupada (Município de Belém, União Federal e UFPa). No contexto maior, a área da “Gleba C” que vivencia esse processo que não se conclui, insere-se dentro da bacia hidrográfica do Tucunduba onde ocorrem as obras de macrodrenagem do rio de mesmo nome e seus afluentes, através da canalização corpo hídrico e retirada da mata ciliar. A obra, demanda da população foi iniciada em 1997 pela Prefeitura de Belém e ainda está inconclusa, apesar de ser responsabilidade atual do Governo do Estado do Pará (LEÃO, 2013; MIRANDA, 2021). Os avanços da obra de infraestrutura são uma expectativa positiva para alguns, já que o projeto viabiliza sistema de esgotamento sanitário, abastecimento regular de água, redes de drenagem pluvial, e acessibilidade rodoviária; mas também é objeto de receio por quem deve ser remanejado do local, especialmente quem reside acima do rio, nas palafitas. Assim nos igarapés a serem alcançados pela obra, como o Lago Verde, novos processos de remoção e remanejamento estão ocorrendo e irão ocorrer. Nos termos da Recomendação Geral nº 7 das Nações Unidas (ONU, 1997), ANGELIM (2020) demonstra que a irregularidade fundiária impacta no valor da moradia, e por consequência no custo do remanejamento. Os moradores dessa área da Terra Firme demonstram que a luta política é contínua, não bastando permanecer na área, mas serem considerados nas políticas públicas, especialmente nos projetos de infraestrutura, que desconsideram o aspecto não material da moradia e são menos custosos ao poder público como consequência de um não reconhecimento da posse ou propriedade dos moradores, do qual ele mesmo é o responsável. Ademais, acrescenta-se o cenário de mudanças climáticas, e verifica-se que as soluções atuais de saneamento básico consideram uma realidade passada, na qual os rios urbanos se perdem, e com ele, as dinâmicas de contato pessoa humana – natureza também.

Referências.

ALVES, E. S. **Marchas e contramarchas na luta pela moradia na Terra Firme (1979- 1994)**. [s.l.]. Dissertação. Programa de Pós - Graduação em História - Universidade Federal do Pará, 2010.

ANGELIM, Elaine Cristina de Souza. A influência da violência e da irregularidade fundiária no valor de mercado da moradia: Estudo de caso em Belém, metrópole da Amazônia. In. NASCIMENTO, Durbens Martins. **Regularização Fundiária na Amazônia Legal: Êxitos, impasses e desafios para as cidades**. Belém : NAEA, 2020. P. 38 – 67.

BRASIL. Lei Federal nº 11.481/2007. Dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências. **Diário**

Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 mai 2007. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007- 2010/2007/Lei/L11481.htm#art2

BRASIL. Lei Federal nº 11.977/2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 7 jul 2009. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm

BRASIL. Lei Federal nº 13.465/2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nos 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 jul 2017. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2015- 2018/2017/lei/l13465.htm

CORREIA, Arícia F. Direito da regularização fundiária urbana e autonomia municipal: a conversão da medida provisória nº759/2016 na Lei Federal nº13.465/2017 e as titulações no primeiro quadrimestre de 2017. **Geo UERJ**, n. 31, p. 177–218, 30 dez. 2017.

LEÃO, Monique Bentes Machado Sardo. **Remoção e Reassentamento em Baixadas de Belém: Estudo de caso de planos de reassentamento (1980 – 2010)**. Dissertação. Programa de Pós Graduação de Arquitetura e Urbanismo – Universidade Federal do Pará, 2013.

MIRANDA, Ana Carolina. **Remoções na Bacia do Tucunduba, em Belém (PA): Ciclos em curso**. Dissertação. Programa de Pós Graduação de Arquitetura e Urbanismo – Universidade Federal do Pará, 2021.

ONU. Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. **General Comment nº 4: Theright to adequate housing** (art. 11 (1) of the Covenant). 6th Session, Genebra, 1991. Disponível em:
https://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CESCR/Shared%20Documents/1_Global/INT_CES_CR_GEC_4759_E.doc. Acesso em: 29 dez. 2020.

ONU. Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. **General Comment nº 7: Theright to adequate housing** (art. 11 (1) of the Covenant): Forced evictions. 16th Session, Genebra, 1997. Disponível em:
https://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CESCR/Shared%20Documents/1_Global/INT_CES_CR_GEC_6430_E.doc. Acesso em: 29 dez. 2020.

PENTEADO, Antônio Rocha. **Belém do Pará – Estudo de Geografia Humana 2ª volume**. Universidade Federal do Pará, 1968.

REFKALEFSKY, Violeta Loureiro. **Amazônia: estado, homem, natureza**. Belém: Cultural Brasil, 4ª edição, 2019.

TRINDADE JR, Saint Clair Cordeiro da. **Produção do Espaço e Uso do Solo Urbano em Belém**. Belém: UFPA/NAEA, 1997.